

Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 192 Disponibilização: 14/10/2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATA Nº 12435379/2025

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TURMA REGIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DA 3ª REGIÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2025

Presidente: Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA

Secretária: MARLI ALVES DA SILVA

Às 14h20, presentes a Desembargadora Federal Presidente CONSUELO YOSHIDA e os Juízes Federais BRUNO TAKAHASHI, FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI, JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, LUCIANA JACÓ BRAGA, LUCIANA MELCHIORI BEZERRA, LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETARI, NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, OMAR CHAMON, RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE, RONALDO JOSÉ DA SILVA e UILTON REINA CECATO, foi aberta a sessão, realizada de forma híbrida (presencial e por videoconferência), conforme calendário regularmente divulgado no site desta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. No início dos trabalhos, a Desembargadora Federal Presidente Consuelo Yoshida agradeceu aos(às) juízes(as) federais Uilton Reina Cecato, Fernando Moreira Gonçalves, Omar Chamon, Nilce Cristina Petris de Paiva e Flávia Pellegrino Soares Millani pela relevante participação e contribuição nos julgamentos da TRU, destacando o empenho de todos(as), em razão de deixarem as presidências das Turmas respectivas. O julgamento foi iniciado pelos itens de pauta nos quais havia pedidos de sustentação oral. Concluídos esses julgamentos, os resultados foram proclamados, conforme registrado no PJe, cabendo à Secretaria a realização dos devidos apontamentos. Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese: Item 8 – 5000355-40.2022.4.03.6302 – Relator: Juiz Federal Uilton Reina: "O auxílio-moradia convertido em pecúnia, devido ao médico residente previsto no artigo 4°, § 5°, inciso III, da Lei nº 6.932/81, é de responsabilidade exclusiva da instituição de saúde, não competindo à União a responsabilidade pelo seu pagamento." Por fim, a Desembargadora Federal Presidente Consuelo Yoshida convidou todos(as) a participarem das ações sociais itinerantes promovidas pelas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, como o POP RUA JUD, Caminho do Acordo e os Juizados Itinerantes, destacando especialmente o JEF Itinerante Quilombola, a ser realizado na Subseção de Registro, no período de 17 a 19/11/2025. A sessão foi encerrada às 16h21. São Paulo, 26 de setembro de 2025.

## CONSUELO YOSHIDA

Desembargadora Federal Presidente da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região

## MARLI ALVES DA SILVA

Secretária da Turma Regional de Uniformização da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, em 11/10/2025, às 07:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0
informando o código verificador 12435379 e o código CRC 9692E3D5.

12435379v2 0023867 - 19.2024.4.03.8000